



CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ASSUNTO:

№ 87

INDICAÇÃO Nº 09/68

[illegible]

1

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO
Sessão de 21/10/1968
Aylson de Sousa Vargas
SECRETÁRIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Conceição do Castelo

Exmo Sr Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa de Leis, vem, mui respeitosamente, por intermédio da Mesa, e depois de ouvida a Casa, fazer ao Executivo Municipal, a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Que o Sr. Prefeito Municipal providencie a criação dos serviços administrativos, organizando o quadro do pessoal e que contenham outras providências.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de ser melhorada a situação do funcionalismo público municipal, achamos por bem sugerir a criação dos cargos julgados imprescindíveis ao bom andamento dos serviços municipais, fixando os seus vencimentos conforme as possibilidades do Município.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 1968

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO
Aprovado em única discussão por
unanimidade
Sala das Sessões, 21/10/1968
Odemar de Vargas e Silva
PRESIDENTE

Aylson de Sousa Vargas

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO
Ao Snr. Prefeito Municipal
Sala das Sessões, 21/10/1968
Odemar de Vargas e Silva
PRESIDENTE